

Apoio o servidor VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE e o Ten Cel LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS, e, no impedimento dos titulares, respectivamente, o servidor PAULO ANDRE SEAWRIGHT COELHO e a CBPM FRANSUANNE NASCIMENTO, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica do Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 198/2017-SGJ-TA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de maio de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 316341

PORTARIA N.º 355/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, publicada no DOE de 15/01/2018.

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ser Poder-Dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Julgamento da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área técnico-administrativa, às fls. 060-061,

R E S O L V E:

DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 1.353/2017-MP/SGJ-TA, de 10/03/2017, publicada no D.O.E. de 24/03/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 21 de maio de 2018.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

Protocolo: 315976

PORTARIA N.º 306/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E. 15/01/2018,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 026/2018-MP/CPPADS, protocolizado sob nº 17183/2018, em 09/04/2018,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 55/2018-MP/SGJ-TA, de 06/02/2018, publicada no D.O.E. de 09/02/2018, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 3 de maio de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 305/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E. 15/01/2018,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 027/2018-MP/CPPADS, protocolizado sob nº 17184/2018, em 09/04/2018,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 35/2018-MP/SGJ-TA, de 30/01/2018, publicada no D.O.E. de 16/02/2018, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 3 de maio de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 332/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 045/2018-MP/CPPADS, datado de 25/4/2018,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigatória instaurada por meio da PORTARIA Nº 131/2018-MP/SGJ-TA, de 8/3/2018, publicada no D.O.E. de 13/4/2018, por 30 (trinta) dias, nos termos do art. 201, Parágrafo Único, da Lei

Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 9 de maio de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 331/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 044/2018-MP/CPPADS, datado de 25/4/2018,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 132/2018-MP/SGJ-TA, de 8/3/2018, publicada no D.O.E. de 13/4/2018, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 9 de maio de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 330/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 042/2018-MP/CPPADS, datado de 24/4/2018,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigatória instaurada por meio da PORTARIA Nº 169/2018-MP/SGJ-TA, de 21/3/2018, publicada no D.O.E. de 5/4/2018, por 30 (trinta) dias, nos termos do art. 201, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 9 de maio de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 316546

PORTARIA N.º 3370 /2018-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude, criado pela PORTARIA Nº 238/2014-MP/PGJ, de 16/1/2014, publicada no D.O.E. de 3/2/2014;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 243/2018-MP/PGJ-CAOIJ, datado de 27/04/2018,

R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para comparecerem a Reunião do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude, descentralizada da capital, a se realizar no dia 06/06/2018, na Promotoria de Justiça de Breves:

1º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DE BREVES;

JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALHEIRO DE MACEDO JUNIOR;

ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO;

MARCIO DE ALMEIDA FARIAS;

MARIO CESAR NABANTINO ARAIS BRAUNA;

DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO;

MULLER MARQUES SIQUEIRA;

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DE CURRALINHO;

BRUNO ALVES CAMARA;

THIAGO TAKADA PEREIRA;

SULDBLANO OLIVEIRA GOMES;

RODRIGO SILVA VASCONCELOS;

PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de maio de 2018.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça,

em exercício.

Protocolo: 315962

PORTARIA N.º 359/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, publicada no DOE de 15/01/2018.

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ser Poder-Dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme

prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Julgamento da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área técnico-administrativa, às fls. 058-063,

R E S O L V E:

DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 63/2018-MP/SGJ-TA, de 07/02/2018, publicada no D.O.E. de 21/02/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 21 de maio de 2018.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

Protocolo: 315978

PORTARIA N.º 362/2018-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês maio de 2018, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 20 de abril de 2018, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês maio de 2018, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 11 de abril de 2018, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 26 a 27/05/2018.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 22 de maio de 2018.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DAS COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício.

ANEXO ÚNICO

**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA
DE JUSTIÇA CRIMINAL**

PERÍODO: 26 e 27/05/2018

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de maio de 2018 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 20 de abril de 2018 pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 11 de abril de 2018, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 26/05/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
FERNANDO LUCAS MIRANDA CAPUCHO (Assessora da Procuradoria Cível)

ANDRÉ ÁDERSON CORDEIRO DINIZ (Assessora da Procuradoria Cível)

DIA 27/05/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
FERNANDO LUCAS MIRANDA CAPUCHO (Assessora da Procuradoria Cível)

SHEYLA CRISTINA PIMENTA CARDOSO (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

Protocolo: 315904

PORTARIA N.º 3.031/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o § 2º do art. 42 da Lei nº. 8.520, de 01 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, que estabelece que os créditos suplementares com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato de seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos,